

Resolução COMASC N° 012/2018

Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de Contas do
Programa Incluir Ano 2014

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 04 de Junho de 2018, conforme a Ata N° 396.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as adequações da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social – Piso Básico Fixo Estadual do Programa Incluir do Ano de 2014, no valor de R\$ 173.046,97 (cento e setenta e três mil, quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), com reprogramação para o Exercício de 2015 no valor de R\$ 92.875,36 (noventa e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 04 de Junho de 2018.

Luciene da Costa

Presidente do COMASC